

DECRETO Nº 138, DE 05 de Outubro de 2023.

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2706/2022, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as exceções para abertura de créditos adicionais suplementares, previstas no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2706/2022, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.874,73 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 05 de Outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				29.874,73
03 .001	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas			3.000,00
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			3.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		3.000,00
04 .001	Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.			299,42
	2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento			299,42
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		299,42
05 .001	Sec. Municipal da Educação e Cultura			12.168,96
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			12.168,96
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000 0001		12.168,96
06 .001	Fundo Municipal de Saúde			14.406,35
	2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			11.442,90
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		11.442,90
	2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde			2.963,45
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		2.963,45
Anexo II (Redução)				29.874,73
03 .001	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas			3.000,00
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			3.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		3.000,00
04 .001	Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.			299,42
	1012 Amortização da Dívida Interna			299,42
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001		299,42
05 .001	Sec. Municipal da Educação e Cultura			12.168,96
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			12.168,96
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000 0001		12.168,96
06 .001	Fundo Municipal de Saúde			14.406,35
	2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			14.406,35
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		14.406,35